

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N. 588/69

PARECER CEE N. 2461/73

Aprovado por Deliberação
De 21/11/73

INTERESSADO - SUELI MACHADO CRESPO

ASSUNTO - Recontratação de Suely Machado Crespo, como
Professora-Assistente do Departamento de Historia.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca solicita aprovação deste Conselho para proceder à recontratação de Suely Machado Crespo, na condição de Professores-Assistente, em RTC, por prazo indeterminado a contar de 2/8/75, sob o regime da CLT.

Os autos do processo já foram apreciados pela CESESP, que os encaminha a este Conselho para apreciação quanto ao mérito.

FUNDAMENTAÇÃO

A documentação referente ao período contratual vencido demonstra fiel cumprimento das responsabilidades assumidas quanto à docência e à pesquisa. Além do relato do Conselho do Departamento a que pertence a interessada, constata-se, a. fl. 232, por declaração do orientador, a complementação de trabalhos relativos a pós-graduação.

CONCLUSÃO

Aprova-se a recontratação de Suely Machado Crespo na condição de Professora-Assistente do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

São Paulo, 18 de agosto de 1973.

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Alpíno Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior, e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1973.

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente